

PORT. N.º 0548  
PUBLICADA NO  
DOU de 05/07/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 548 DE 02 DE JULHO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.005537/2002-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RITA EUGENIA PEIXOTO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor Assistente I, matrícula SIAPE nº 1120755, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, § 1º, com proventos proporcionais, correspondendo a 70%(setenta por cento) da remuneração, mais 5%(cinco por cento) a cada ano, após completado os 25(vinte e cinco) anos de serviços, acrescidos de 13%(treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial, 3,17% Sentença Judicial e 160% de Gratificação Atividade Executiva – GAE.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 29 08 / 02